

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**GABINETE DEPUTADO GUILHERME PAZ**

**INDICAÇÃO Nº /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada esta indicação ao Ministério de Pesca e Aquicultura, solicitando providências no sentido de determinar a Prorrogação do Cadastramento e Recadastramento dos Pescadores e Pescadoras por mais 1 (um) ano no Sistema do Registro Geral de Atividade Pesqueira (SisRGP4.0), se estendendo até setembro de 2024.

A prorrogação vai beneficiar milhares de pescadores(as) que, devido a falhas no SisRGP4.0, ainda estão pendentes de inclusão no referido sistema. O Cadastramento e Recadastramento garante o direito permanente aos benefícios previdenciários, em especial o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 20 de junho de 2023.

**Guilherme Paz**

Deputado Estadual - Patriota